



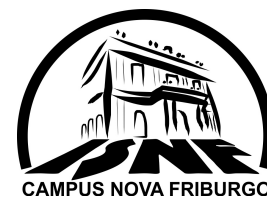
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Ata da 5^a Reunião Extraordinária do Colegiado de curso de Mestrado do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. A reunião foi iniciada às 12:17 horas do dia 17 de outubro de 2017, na sala de seminários do Curso de Mestrado do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, estando presentes os docentes Adriana Dibo da Cruz, Natália Iorio, Marcos de Oliveira Barceiro, Andrea Videira Assaf, Gabriela Alessandra Galhardo, Isis Poiate, Livia Azeredo, Rebeca Azevedo, Flávia Maia, Cynthia Gomes, Roberta Barcelos e discentes Sandro Tavares e Elisa Gomes de Albuquerque. **Item 1:** Reunião da CAPES e Resultado da Avaliação Quadrienal, implicações e ações. A professora Adriana Dibo comunica à plenária que toda a documentação referente aos tópicos desta reunião extraordinária foi encaminhada por e-mail para todos os docentes. A professora Adriana Dibo fala que esta reunião tem o objetivo de fazer com que todos compreendam a avaliação da CAPES e que as mudanças propostas pela Coordenação definindo um novo Regimento Interno, os Critérios de Credenciamento e Recredenciamento Docente, e novo Currículo para atender as recomendações da CAPES e atual Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense, para que o PPGO/ISNF caminhe para uma avaliação melhor. A professora Adriana Dibo fala que toda a proposta de alterações apresentada na reunião foi baseada nos documentos de área da Avaliação quadrienal da Capes, nos resultados da Avaliação, suas implicações e estratégias a serem adotadas. **Item 2:** Critérios de Credenciamento e Recredenciamento Docente. A professora Adriana Dibo inicia o tópico enfatizando os critérios de credenciamento e credenciamento de docente e distribui para plenária a proposta da Coordenação. O texto foi distribuído aos presentes, para que todos lessem e encaminhassem, até o dia 18/10, as sugestões de correção e/ou mudanças. A plenária aprovou eletronicamente a proposta da Resolução do Colegiado do PPGO/ISNF no 02/2017 ficando definido que o credenciamento e credenciamento, assim como a alocação em cada categoria, de docentes do PPGO/ISNF ocorrerão bianualmente e se dará sempre após o relatório da avaliação quadrienal efetuada pela CAPES, e após dois anos da mesma entre os meses de outubro e novembro. A critério do Colegiado, alterações no corpo docente, quanto a alocação em cada categoria, podem ser feitas anualmente. Docentes credenciados no Programa que não atenderem as normas e critérios definidos na referida Resolução, ou que não estiverem em consonância com o Regimento Interno do Programa, ou de instâncias superiores a este, não serão credenciados no Programa. Ocorrerá abertura de Edital de Cadastramento e Recadastramento no período estabelecido na referida Resolução. Todo candidato com interesse de ingressar ou continuar no Programa como docente, deverá fazer a solicitação formal, enviando, por meio de correspondência eletrônica endereçada à Coordenação do Programa (ppgo.isnf@gmail.com), os seguintes documentos a serem utilizados na apreciação dos pedidos de credenciamento e credenciamento: I) memorando com o pedido de Credenciamento ou Recredenciamento, indicando a linha de pesquisa na qual pretende ingressar (Verificar linhas de pesquisa do programa), II) curriculum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



vitae (Plataforma Lattes CNPq) atualizado com a produção dos últimos 4 anos, III) declaração informando a disponibilidade para ofertar e/ou participar da oferta de disciplina do quadro de disciplinas do PPGO-ISNF, por um período de 2 anos. Caso entender oportuno poderá ser feita a proposição de nova disciplina, que será analisada pelo Colegiado para avaliar sua viabilidade; IV) preenchimento do formulário online de produção, link de acesso: <https://goo.gl/forms/fzoBbyGUWe6eSRo63>, indicando a produção dos últimos 2 anos. Caso da candidata de Credenciamento ou Recredenciamento tenha sido gestante nos últimos 2 anos, o formulário deverá ser preenchido com a produção dos últimos 4 anos. A professora Gabriela Alessandra Galhardo informa que não foi consultada previamente para elaboração da nova Resolução de Cadastramento e Recadastramento docente, informando que fazia parte da comissão anterior de Credenciamento e Descredenciamento docente, e dessa forma pede para constar em ata que não fará mais parte da Comissão de avaliação do currículo dos docentes do programa. A professora Adriana informa que os docentes não serão descredenciados, apenas credenciados ou recredenciados, e que todas as decisões serão tomadas pelo Colegiado do Programa. A professora Natália Iório explica que com a criação desse formulário não haverá mais a necessidade de ser criada uma Comissão para avaliar o currículo dos docentes do programa, e assim o docente irá se auto avaliar, seguindo os critérios estabelecidos na resolução em questão. A professora Adriana Dibo acredita que todos os docentes devem receber ajuda para padronização de preenchimento do currículo Lattes, acrescenta que o curso do PPGO também deve ter uma padronização dos documentos produzidos para melhor divulgação do curso. Alguns professores sugerem que esses modelos de documentos sejam incluídos no site do PPGO-ISNF. **Item 3:** Disciplinas Obrigatórias, Optativas e Novo Currículo. O novo Regimento Interno define a alteração da carga horária para integralização do curso, que será de 720 horas, correspondentes a 48 créditos com duração mínima de 12 e máxima de 24 meses, além do período máximo de trancamento que o aluno tem direito. Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser alterado, mediante solicitação fundamentada do Orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá obre a alteração. A professora Adriana Dibo ressalta que um dos pontos da avaliação da CAPES foi a extensa lista de Disciplinas obrigatórias oferecidas atualmente, e por esse motivo propõe um novo Currículo que constará com Disciplinas Obrigatórias, Bioestatística, Bioética, Dissertação de Mestrado I, Dissertação de Mestrado II, Qualificação, Defesa de Dissertação, Formação Docente, Metodologia Científica e Gestão. Todas as outras disciplinas serão oferecidas como optativas, além da criação de novas Disciplinas Optativas sendo, Defesa de projeto, Head and Neck anatomy & clinical conditions, Palestras e cursos extra muro, e Atualidades em Odontologia que será oferecida por vídeo conferência. A plenária aprovou as mudanças propostas. **Item 4:** Regimento Interno. A professora Adriana Dibo informa que enviou por e-mail, para todos os docentes, a proposta do novo Regimento Interno do Curso. As



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



sugestões de alterações e/ou inclusões, foram enviadas por email e até o 19/10/2017 será submetida a versão final (com sugestões incluídas) para votação e aprovação eletrônica. O novo Regimento Interno, os Critérios de Credenciamento e Recredenciamento Docente, e novo Currículo foram aprovados eletronicamente pelo Colegiado. Não havendo nada mais a ser tratado, a Professora Adriana Dibo da Cruz finalizou a reunião às 14:35, onde eu, Mariana Lima Müller secretariei e registrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Adriana Dibo da Cruz
Coordenadora do PPGO/ISNF/UFF

Mariana Lima Müller
Assistente em Administração